



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.405, DE 19 DE JUNHO DE 2009

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas advindas do programa de ação governamental da Secretaria de Saúde - DST/AIDS consoante a Lei Municipal n. 854, de 10 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este ato aberto Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3019027.2015	3.3.50.43	313	R\$ 115.759,14
01.11.34	10.3019027.2015	3.3.50.43	314	R\$ 54.240,86
TOTAL				R\$ 170.000,00

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3019028.2010	3.3.90.39	175	R\$ 115.759,14
01.11.32	10.3019029.1001	3.3.90.39	193	R\$ 54.240,86
TOTAL				R\$ 170.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de junho de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária